



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 FMAS** em favor de **FATIMA ANTONIA R G DE ANDRADE BENEDICTA CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº **47.719.784/0001-76**, sediada à **Rua São Cristóvão, nº 573, Centro, Aracaju, SE**, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área da política de assistência social, sistema suas-web; capacitações de recursos humanos e assessoramento quanto aos: instrumentais; tipificação dos serviços; procedimentos técnicos; ações; serviços e programas, elaboração de diagnósticos, planos, projetos, elaboração de documentos, pertinente à política nacional de assistência social, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor global de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 03 de fevereiro de 2025.

ERBERTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Gestor do FMAS